



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 17/2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE SÃO ROQUE**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, no âmbito da substituição das redes de distribuição de água do sector ocidental do Funchal, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Travessa de São Roque, entre o dia 14 de janeiro e 04 de fevereiro de 2019.

Durante esta interrupção será garantido o acesso aos moradores, apenas ao fim de semana.

Município do Funchal, aos 14 de janeiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins